



Câmara dos Deputados
Comissão de Viação e Transportes

REQUERIMENTO Nº /2016

(Do Sr. João Paulo Papa)

Requer a realização de Mesa-Redonda na cidade de Santos/SP para debater o Projeto de Lei nº 2.764, de 2015 que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para fortalecer a institucionalização do transporte cicloviário na política de mobilidade urbana.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Mesa-Redonda na cidade de Santos/SP para discutir o Projeto de Lei nº 2.764, de 2015 que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, para fortalecer a institucionalização do transporte cicloviário na política de mobilidade urbana.

Para isto, solicitamos a presença dos seguintes convidados:

- Ailton Brasiense Pires, presidente da Associação Nacional de Transportes Públicos;
- Edmur Mesquita, subsecretário de Assuntos Metropolitanos do Estado de São Paulo;
- Sr. Jessé Félix, presidente da Associação Brasileira de Ciclistas;
- Sr. Atilio André Pereira, presidente do Fórum Paulista de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana;
- Sr. José Mauro Dedemo Orlandini, presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista – Condesb
- Sr. Paulo Alexandre Barbosa, prefeito de Santos/SP



Câmara dos Deputados Comissão de Viação e Transportes

JUSTIFICATIVA

Tramita na Comissão de Viação e Transportes o Projeto de Lei nº. 2.764/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que propõe o fortalecimento da institucionalização do transporte ciclovitário na política de mobilidade urbana, regida pela Lei nº. 12.587, de 3 de janeiro de 2012.

Apensado a esta proposição, encontra-se o Projeto de Lei nº. 3.556/2015, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, que reconhece o uso da bicicleta como modalidade de transporte regular, obrigando a previsão de um percentual de ciclovias em função da extensão da malha viária urbana.

Para aprofundar a análise destas proposições, e com vistas à elaboração de um relatório que contemple a diversidade de opiniões e experiências acerca do tema, proponho a realização da Mesa-Redonda na cidade de Santos/SP, abrangendo a Região Metropolitana da Baixada Santista, composta pelos seguintes municípios – Santos, Cubatão, Guarujá, Bertioga, São Vicente, Mongaguá, Itanhaém, Peruíbe e Praia Grande.

Todas estas cidades têm suas culturas tradicionalmente associadas ao uso da bicicleta como meio de transporte e são orientadas por um Plano Ciclovitário Metropolitano deste 2007. A contribuição destes municípios reveste-se, portanto, de especial significado e importância para a elaboração da nova legislação.

Para além da contribuição das cidades da Baixada Santista buscamos, para organizar a Mesa-Redonda proposta, a experiência de gestores públicos dos segmentos de mobilidade urbana e transportes e, principalmente, a experiência dos usuários e usuárias das ciclovias.

Neste sentido, solicito aos nobres Parlamentares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2016.

Deputado João Paulo Papa
PSDB/SP